



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.993 /

"DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA QUE CIRCUNDA O ESTÁ-
DIO MUNICIPAL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:-

ART. 1º - A avenida que circunda o Estádio Mu-
nicipal "Dr. Ronaldo Junqueira", passará a denominar-se Avenida'
Chafik Frayha.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.410 DE 23/08/80.